



## ALAGOAS

# Unidades de saúde estão desfalcadas de vigilância, diz sindicato

**De hospitais – na capital e demais cidades – a unidades de pronto-atendimento tiveram redução de pessoal nesse serviço**



**As unidades da rede estadual de saúde estão desfalcadas de pessoal de vigilância**

A situação atinge de hospitais da capital e outras cidades às UPAs (Unidades de Pronto-Atendimento) administradas pelo Estado, assim como postos de atendimentos a exemplo do Ambulatório Noélia Lessa (antigo mini pronto-socorro).

“É [uma situação] preocupante porque o fluxo de pessoas em qualquer unidade que

preste atendimento médico é grande”, adverte Mônica Lopes, secretária-geral e presidente eleita do Sindicato dos Vigilantes.

Em comunicado distribuído esta semana, a entidade que representa os trabalhadores do setor diz que, no ano passado, 197 vigilantes foram dispensados das funções “e para agravar, os 80 que ainda estavam dando cobertura em

alguns locais também receberam aviso prévio da empresa terceirizada, a Tigre Vigilância”.

A estrutura de vigilância patrimonial da rede estadual de saúde é prestada de modo terceirizado: o poder público estadual contrata as empresas, que colocam seu pessoal para trabalhar nas unidades.

O Estado repassa os valores do contrato e as empresas se encarregam de pagar os salários dos profissionais.

Ao longo do ano passado, de outras empresas que também prestam o serviço, o sindicato denunciou atrasos no pagamento de salários e décimo-terceiro.

Segundo a dirigente sindical, já foram desfalcados de pessoal desse serviço o Hospital Metropolitano, o Hospital da Mulher, Hospital da Criança, HGE e as UPAs administradas pelo Estado.

Em outras cidades alagoanas, a situação atinge, segundo ela, o HE (Hospital de Emergência), em Arapiraca; o Hospital do Alto Sertão (em Delmiro Gouveia), o Hospital da Mata (União dos Palmares) e Hospital do Norte (em Porto Calvo).

“Quando dispensam os profissionais responsáveis pelo controle de quem entra e sai, circula nas dependências internas, bem

como na área externa do prédio, o acesso de indivíduos mal-intencionados fica facilitado”, adverte a sindicalista, acrescentando que, para denunciar a situação, o sindicato convocou ato público para a próxima terça-feira (06), em frente à Sesau.

Monica Lopes diz ainda que o serviço executado pelos profissionais vigilantes está sendo improvisado por pessoal de apoio das unidades e até por maqueiros.

“Outro agravante: essas vagas ociosas tendem a ser preenchidas de forma eleitoreira, por pessoas desabilitadas para desempenhar as atividades”, diz, acrescentando que procurou o Sindicato dos Médicos para fazer a advertência e que representantes da categoria tentaram audiência com o secretário de Saúde, Gustavo Pontes, mas, não conseguiram ser recebidos.

“Nós fomos preparados, fizemos curso e temos todos os certificados negativos exigidos para atestar nossa boa conduta – não é qualquer um que pode ocupar o cargo”, adverte.

A reportagem procurou ouvir a Secretaria de Saúde e aguarda retorno.

Fonte: Qr-Sabr/ rcpalagoas



sindicato faz manifestação contra as demissões dos Vigilantes

# STF marca para 28/2 julgamento da revisão da vida toda

**Pauta não foi abordada em 1ª sessão do Judiciário de 2024 por falta de tempo**



**STF retomará dia 28/2 julgamento sobre revisão da vida toda (Imagem: Marcello Casal Jr./Agência Brasil)**

STF agendou para o dia 28/2 a análise dos embargos de declaração apresentados pelo INSS, questionando a decisão da Corte que concedeu aos aposentados o direito à revisão da vida toda.

Em dezembro de 2022, o STF reconheceu que os segurados da Previdência Social têm o direito de escolher a regra mais vantajosa diante

de alterações nas normas previdenciárias, alinhando-se ao entendimento da 1ª seção do STJ.

Embora inicialmente programado para a primeira sessão de 2024, em 1º de janeiro, o julgamento foi adiado devido à escassez de tempo.

A discussão gira em torno do INSS que quer anular decisão do STJ que considerou constitucional a revisão, permitindo que segurados do INSS optem por recalculer a aposentadoria, incluindo contribuições antes de 94. Até o momento, sete ministros votaram em três sentidos diferentes. Em resumo, há três votos para modular a decisão que permitiu a revisão das aposentadorias, e outros três para anular o acórdão que permitiu o recálculo.

i) O relator, ministro Alexandre de Moraes, quer fixar um marco temporal para a permissão aos aposentados que escolham a regra de aposentadoria que lhe seja mais favorável. Para o ministro, a referência é 1º de dezembro de 2022, quando o STF julgou o mérito da ação

ii) Ministra Rosa Weber (quando ainda estava no cargo) também entendeu que deveria haver modulação dos efeitos. Mas, para ela, o marco é 17 de dezembro de 2019, quando o STJ confirmou o direito à correção aos aposentados.

O voto da ministra foi seguido por Edson Fachin e Carmén Lúcia.

iii) Ministro Cristiano Zanin, por sua vez, acolhe a alegação de nulidade do acórdão do STJ, ao considerar que houve inobservância da reserva de plenário quando a 1ª seção da Corte da Cidadania definiu o tema, exercendo controle de constitucionalidade, vedado no art. 97 da CF.

O voto de Zanin foi acompanhado por Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli.

Para Zanin, o caso deve retornar ao STJ para nova análise. Caso fique vencido quanto à anulação, o ministro propõe que o marco temporal para a modulação dos efeitos da decisão seja 13 de dezembro de 2022, quando foi publicada ata do julgamento de mérito.

## Entenda o julgamento

Há um ano, em 1º de dezembro de 2022, o STF decidiu a favor dos aposentados no julgamento apelidado de “revisão da vida toda” do INSS. Por 6 votos a 5, a Corte, mantendo entendimento do STJ, decidiu que, diante de mudança nas regras previdenciárias, o segurado tem direito a escolher a que lhe seja mais favorável.

A posição vencedora foi a do relator, ministro Marco Aurélio, hoje aposentado, mas prevaleceu o voto de Alexandre de Moraes, que limitou o período temporal dos segurados atingidos pela ação até a EC 103/19. Ficou definido, portanto, que “o segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da lei 9.876/99, que tornou a regra transitória definitiva, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso lhe seja mais favorável”.

Contra a decisão, o INSS opôs, em maio deste ano, embargos de declaração. O objetivo é a suspensão dos processos sobre o tema e a anulação do acórdão que reconheceu o direito à escolha da regra mais favorável

Caso não seja reconhecida a nulidade, o instituto quer a modulação dos efeitos, para que a decisão não se aplique a benefícios previdenciários já extintos, a decisões transitadas em julgado que negaram a “revisão da vida toda”, e as diferenças de pagamento de parcelas quitadas antes do acórdão.

Os embargos estão em análise no plenário virtual do Supremo, e o julgamento está marcado para terminar nesta sexta-feira, 1º. Até que seja concluído, estão suspensos todos os processos relacionados ao tema. Segundo o CNJ, trata-se de mais de 10 mil litígios.

### Processo: RE 1.276.977

Para ver a matéria acesse o link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/401386/stf-marca-para-28-2-julgamento-da-revisao-da-vida-toda>

Fonte: migalhas

# TST remete ao STF ação que analisa turnos ininterruptos de revezamento

**A questão jurídica discutida é idêntica e repetitiva, e o caso pode servir como paradigma para a definição de uma tese de repercussão geral, a ser aplicada por todas as instâncias.**



**TST remete ao STF ação que analisa turnos ininterruptos de revezamento.(Imagem: Alan Marques / Folhpress)**

O vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, determinou a remessa ao STF de um recurso em que se discute a condenação ao pagamento de horas extras quando, não obstante haja a previsão em norma coletiva de jornada acima de seis horas, há a prestação habitual de horas extraordinárias em que ultrapassado o referido limite, inclusive aos sábados.

O recurso extraordinário foi admitido como representativo da controvérsia, ou seja, a questão jurídica discutida é idêntica e repetitiva, e o caso pode servir como paradigma para a

definição de uma tese de repercussão geral, a ser aplicada por todas as instâncias.

## **Fiat**

O processo selecionado envolve a FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. e um operador de processo da fábrica de Betim/MG. Na reclamação trabalhista, ele disse ter trabalhado em turnos ininterruptos de revezamento, com jornadas das 6h às 15h48min e das 15h48 à 1h09, de segunda a sexta-feira. Mas também fazia horas extras habitualmente e trabalhava aos sábados, extrapolando as 44 horas semanais.

## **Descumprimento de norma coletiva**

Com o deferimento do pedido de horas extras pelas instâncias anteriores, a FCA recorreu ao TST, mas seu recurso foi rejeitado pela 1ª turma. Para o colegiado, o caso não dizia respeito à invalidação da norma coletiva, mas ao seu descumprimento e tal circunstância afastaria a tese fixada pelo STF sobre a constitucionalidade de acordos e convenções coletivas que limitam ou afastam direitos trabalhistas, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis.

Trata-se, segundo a 1ª turma, de interpretação da própria norma, o que não pode ser entendido como não validação da norma coletiva, mas

sim em sua descaracterização pelo trabalho habitual com prestação de horas extras aos sábados, o que afastaria a incidência do Tema 1.046 da tabela de repercussão geral do STF.

### **Recurso extraordinário**

Contra essa decisão, a empresa, então, apresentou recurso extraordinário, visando levar a discussão ao STF.

O recurso extraordinário tem natureza excepcional, e seu objetivo não é revisar a justiça das decisões judiciais, mas garantir a observância da Constituição e fixar sua interpretação final. É o último recurso possível em um processo trabalhista, em que a palavra final cabe ao STF.

No processo do trabalho, o recurso extraordinário é sempre interposto perante o TST, e cabe à Vice-Presidência examinar se ele atende aos pressupostos de admissão, ou seja, se pode ser enviado ao STF.

### **Negociado x legislado**

No recurso extraordinário, a FCA sustentou que, ao contrário do entendimento da 1ª turma, a matéria se enquadra na tese de repercussão geral do STF, pois envolve a discussão sobre o negociado coletivamente em relação ao legislado. Para a empresa, em se tratando de jornada estipulada em negociação pelo próprio sindicato da categoria, não há prejuízo aos trabalhadores.

### **Invalidez x descumprimento**

Ao analisar a admissibilidade do recurso, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga observou que a jurisprudência do STF já vem se manifestando no sentido de que o assunto em discussão não contraria o Tema 1.046 da Tabela de Repercussão Geral, uma vez que não se trata

de invalidez de norma coletiva, mas de sua descaracterização quando não cumprido o que foi objeto da cláusula coletiva

De outro lado, o STF já se manifestou no sentido de que a questão esbarra na súmula 279 daquela Corte, segundo a qual não cabe recurso extraordinário para simples reexame de prova, e na súmula 454, que afasta o exame de recursos extraordinários voltados para a simples interpretação de cláusulas contratuais.

O ministro ressaltou que a vice-presidência, no exame da admissibilidade dos recursos extraordinários que tratam da questão, tem seguido essa jurisprudência. Contudo, o STF tem determinado o retorno de vários processos, enquadrando a discussão no Tema 1.046

### **Multiplicidade de recursos**

Outro aspecto observado pelo vice-presidente é que, somente em 2023, foram analisados mais de 400 recursos extraordinários que tratam da matéria. O STF, por sua vez, em ofício enviado em novembro do ano passado ao TST, reiterou pedido para que, no caso de multiplicidade de recursos extraordinários com fundamento na mesma questão de direito, sejam admitidos dois recursos como representativos de controvérsia, mesmo que reflitam discussões fáticas e/ou infraconstitucionais

### **Processo: 12111-64.2016.5.03.0028**

Informações: TST.

Para ver a matéria acesse o link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/401325/tst-remete-ao-stf-acao-que-analisa-turnos-ininterruptos-de-revezamento>

# Servidor exonerado por aderir à greve será reintegrado e indenizado

**TRT da 2ª região concluiu que a exoneração representou desvio de finalidade e abuso de poder por parte da Administração.**



Servidor exonerado por aderir à greve será reintegrado.

(Imagem: Freepik)

Servidor do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª região, que foi exonerado após aderir ao movimento grevista, terá sua reintegração garantida e será indenizado por danos morais. A 4ª turma do TRT da 2ª região, ao deliberar sobre o caso, concluiu que a exoneração representou desvio de finalidade e abuso de poder por parte da Administração.

Na ação trabalhista, o autor requereu a nulidade de sua exoneração do cargo de confiança, com sua subsequente reintegração, alegando que a medida foi tomada pelo réu como retaliação à sua adesão ao movimento grevista.

Ao examinar o caso, a relatora, desembargadora Ivete Ribeiro, considerou incontestável que a exoneração ocorreu no dia seguinte à adesão formal do reclamante ao movimento grevista. Em sua defesa, o réu limitou-se a invocar o exercício do poder discricionário.

“A exoneração do reclamante foi um ato de retaliação à sua adesão ao movimento de greve o que viola, inclusive, o direito ao exercício de

greve, que contempla garantia constitucional”, afirmou.

Assim, foi mantida a sentença que determinou a reintegração do autor e o pagamento de todos os consectários.

Servidor exonerado por aderir à greve será reintegrado. (Imagem: Freepik) Quanto aos danos morais, o servidor alegou que sua exoneração e o excesso de monitoramento devido à instalação de câmeras de segurança foram os motivos.

Na opinião da relatora, em relação à instalação das câmeras de monitoramento, embora o autor não tenha apresentado prova oral a respeito, a documentação anexada à petição inicial é suficiente para sustentar a demanda.

“Analisando a cópia da sentença prolatada na ação civil pública 1001091-45.2016.5.02.0074, constata-se que, de fato o monitoramento violou a intimidade dos trabalhadores. Nesse sentido, considerando-se as circunstâncias apontadas e em obediência aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, arbitro o dano moral em R\$8.000,00 (oito mil reais), eis que condizente com os fatos apresentados.”

O escritório Everson Cavalcante Advogados atua no caso.

**Processo: 1000004-43.2022.5.02.0042**

Acesse o link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/401340/servidor-exonerado-por-aderir-a-greve-sera-reintegrado-e-indenizado>

Fonte: migalhas

# Sérgio Nobre: unidade dos movimentos sindical e popular segue fundamental em 2024

**Em Seminário das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, presidente nacional da CUT, fala sobre os desafios para este ano e a pauta prioritária do movimento sindical**

Foto: AHEAD



Sérgio Nobre fala durante seminário unificado das frentes

“A unidade dos movimentos sindical e popular foi fundamental para a nossa vitória em 2022 e será ainda mais importante este ano e em 2026”, afirmou o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, no Seminário Conjunto das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, realizado nesta segunda-feira (5), no Galpão do MST, em São Paulo. Na pauta, análise, debate e planejamento das lutas e desafios prioritários em 2024 para seguir na reconstrução do país, após os retrocessos entre o golpe de 2016 e 2022.

“Neste primeiro semestre, temos uma pauta do movimento sindical que é muito importante para nós no Congresso Nacional e que vamos ter que dar uma prioridade muito grande”,

destacou Sérgio Nobre. Ele lembrou que o presidente Lula, em janeiro do ano passado, instalou três mesas nacionais com temas que são fundamentais à CUT e Fórum das Centrais, como a regulamentação da negociação coletiva com os servidores públicos. “Isso é estratégico para os servidores e servidoras públicos, que não têm direito à negociação, não tem direito de greve, não tem absolutamente nada. Essa é uma pauta importante”.

“O movimento sindical, com o golpe, foi o primeiro a ser desmontado, eles desmontaram a nossa organização, estamos sem financiamento desde 2017 e a gente precisa recuperar para poder fazer a luta, essa pauta está no Congresso Nacional”, disse o presidente nacional da CUT.





E prosseguiu: “a outra pauta muito importante, e essa nós temos que ganhar na sociedade, é a que garante proteção dos trabalhadores e trabalhadoras por aplicativos. Essa juventude que trabalha no Ifood e Uber da vida, que fala que é empreendedora, mas não é, porque são trabalhadores e trabalhadoras precarizados”, disse o dirigente cutista.

Segundo Sergio Nobre, haverá um projeto de lei, fruto da mesa de negociação, que vai estabelecer direitos e proteção para esses trabalhadores. Ele explicou que, “embora não vá haver vínculo empregatício, os trabalhadores para plataformas de aplicativos vão ter limite de jornada, data base para poder fazer a negociação coletiva, salário mínimo e previdência. “Passarão a ser portadores de direitos”.

“Se isso [o projeto] passar no Congresso Nacional, o Brasil vai ser um exemplo para o mundo, já que esse tema não é um tema só brasileiro, é um tema que está colocado no mundo e o Brasil pode ser uma grande referência se a gente conseguir proteger os trabalhadores. Portanto, é estratégico e nós vamos ter uma dedicação total para que esses três projetos passem no Congresso Nacional”, afirmou Sérgio Nobre.

É evidente, complementou o presidente da CUT, que não são projetos importantes somente para o movimento sindical, são importantes para o todos os companheiros e companheiras do nosso campo.

Sérgio Nobre destacou também a importância de os movimentos sindical e popular realizarem um 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, e um 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora, grandiosos “Dada a característica desse ano, precisam ser dois eventos muito grandes, maior do que em anos anteriores. E espero que no 1º de Maio a gente possa estar anunciando essas grandes conquistas aprovadas no Congresso Nacional

### **Eleições**

Numa fala sempre pontuada pela importância da unidade, Sérgio Nobre lembrou que a vitória de 2022 foi histórica, mas apertada. “Ganhamos uma batalha muito importante, mas vamos ter uma nova batalha agora este ano, que são as eleições municipais, e também a de 2026, por isso, nos temos de trabalhar muito para chegar muito forte e ganhar com folga maior daqui a dois anos e dar seguimento ao processo de reconstrução do nosso país com base democrática, a nossa unidade em todo o nosso campo é fundamental para isso”, disse o presidente nacional da CUT

Segundo Sérgio Nobre, na avaliação do Fórum das Centrais Sindicais, “é que esse ano a nossa pauta do primeiro semestre é muito importante, já que no segundo semestre a nossa militância vai estar empenhada e tem que estar empenhada mesmo nas eleições municipais, porque nessas eleições a gente precisa crescer e eleger muitos vereadores do nosso campo, eleger prefeitos do nosso campo em especial aqui no Estado de São Paulo, pela densidade eleitoral que ele tem”

“O Estado de São Paulo, disse Sérgio Nobre, com 645 municípios, é deles. O PT, que é o maior partido de esquerda, em quatro municípios e é esse estado aqui se a gente não tivesse crescido nele, no trabalho organizado que a gente fez, talvez o resultado da eleição tivesse sido outro, mesmo com toda a vantagem que o Nordeste nos deu. Portanto, no segundo semestre, nossa tarefa de trabalhar e trabalhar de forma organizada e sair muito forte dessa eleição”, afirmou Sérgio Nobre.

## Lideranças ressaltam importância das eleições deste ano

Ao longo do dia, mais de 200 pessoas participaram presencialmente do seminário, que também abordou questões em defesa da Palestina, o fortalecimento da comunicação popular e o enfrentamento aos grupos extremistas de direita.

Lideranças dos movimentos sindical e popular apontaram a necessidade de promover ações expressivas neste semestre, de forma a garantir que a pauta dos trabalhadores e trabalhadoras esteja presente no debate eleitoral de 2024, quando a população vai às urnas eleger prefeitos e vereadores.

PRISCILA RAMOS



Para Raimundo Suzart, presidente da CUT-SP, eventos como esse são importantes para a organização das lutas. “Os movimentos, juntos, têm o poder de fortalecer o debate sobre as pautas e ampliá-las, por isso, estarmos reunidos hoje é essencial para formar uma agenda prioritária e unificada”, disse.

João Paulo Rodrigues, da Direção Nacional do Movimento Trabalhadores sem Terra (MST) destacou que ao mesmo tempo em que é preciso apoiar o governo federal, é preciso também cobrá-lo.

“Nós, dos movimentos populares, temos a responsabilidade de nos organizar para cobrar o governo, mas também defendê-lo

para que possa trabalhar e seguir com as transformações”, disse.

Segundo Daiane Araújo, da Frente Brasil Popular, os movimentos “fizeram uma bonita e importante luta contra o golpismo e o bolsonarismo, porque entendemos que a unidade é nossa força. Agora precisamos sair daqui hoje com uma agenda de lutas para avançarmos”.

Mariana Amaral Marina da Afronte destacou que “precisamos impor uma derrota significativa à extrema direita. Teremos um verdadeiro terceiro turno nessas eleições e vamos para cima sem medo em unidade”.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF